

---

**Informação – Prova**

**Ano Letivo 2016-2017**

---

**Prova de Equivalência à Frequência**  
**Expressões Artísticas e Físico Motoras**  
**Código 23**

---

**Ensino Básico**  
**1º Ciclo**

Despacho Normativo 1-A/2017 de 10 de fevereiro

---

### **1.Introdução**

O presente documento visa divulgar as características das Provas de Equivalência à Frequência do 1º ciclo da área disciplinar de Expressões Artísticas, a realizar em 2017.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à Prova de Equivalência à Frequência:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos que se inscrevam para a realização da prova e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta área disciplinar, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de 1.º Ciclo do Ensino Básico em vigor e vai permitir avaliar os alunos nas áreas de Expressões Artísticas: Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática.

## 3. Caracterização da prova

A prova de Expressões Artísticas apresenta duas componentes: uma Escrita e uma Prática.

A **componente Escrita** (Expressão e Educação Plástica) tem a duração de 75 minutos e pretende explorar as possibilidades técnicas no uso de lápis de carvão, lápis de cor, feltros; criar frisos de cores preenchendo quadrículas; utilizar livremente a régua, o esquadro e o compasso; pintar livremente em suportes neutros.

<b><i>Aprendizagem / Conteúdos</i></b>	<b><i>Cotação</i></b>
<b><i>Desenho:</i></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenho de expressão livre</li><li>• Atividades gráficas sugeridas</li></ul>	25% 25%
<b><i>Pintura:</i></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura de expressões</li></ul>	20%

A **componente Prática** (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática), com a duração de 15 minutos, pretende explorar as diferentes formas expressivas, tais como dizer/entoar rimas e lengalengas; cantar canções; acompanhar canções com gestos e percussão corporal; movimentar-se livremente a partir de sons vocais e instrumentais, melodias e canções, gravações; fazer variações bruscas de andamento (rápido, lento) e intensidade (forte, fraco); reagir espontaneamente, por gestos / movimentos a: sons, palavras, ilustrações, atitudes, gestos; participar na elaboração oral de uma história.

<b><i>Aprendizagem/ Conteúdos</i></b>	<b><i>Cotação</i></b>
Voz	10%
Corpo	10%
Linguagem verbal e não verbal	10%

#### **4. Critérios gerais de classificação**

A prova é cotada na escala percentual de 0 a 100, correspondendo a sua classificação à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, de acordo com as tabelas mencionadas no ponto anterior.

**Parte Escrita** - com uma ponderação de 70% pretende-se avaliar o domínio do desenho livre, a realização de atividades gráficas sugeridas, a exploração de técnicas de lápis de carvão, lápis de cor, feltros, utilizar a régua, o compasso, o esquadro e a pintura livre em suportes neutros.

**Parte Prática** - com uma ponderação de 30%, pretende-se avaliar as diferentes técnicas e formas de entoação de rimas e lengalengas, canções com gestos e percussão corporal, a movimentação livre a partir de sons e a reação espontânea por gestos/palavras a: sons, ilustrações, atitudes.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

Os exercícios que não possam ser claramente identificados são classificados com zero pontos.

<b><i>Critérios Gerais de Classificação Prova Escrita</i></b>	<b><i>Critérios Gerais de Classificação Prova Prática</i></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresenta uma estratégia adequada e completa de resolução dos exercícios.</li><li>- Revela alguma compreensão do exercício.</li><li>- Executa com rigor gráfico.</li><li>- Demonstra capacidade criativa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demonstra capacidade de organização</li><li>- Demonstra capacidade criativa</li><li>- Aplica corretamente o processo construtivo.</li></ul>

## **5. Material autorizado**

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de carvão HB nº 2;
- Borracha macia;
- Afiadeira;
- Régua de 50 cm;
- Esquadro de 20 cm;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- 3 folhas papel de desenho A4;

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Prova Escrita - 75 minutos.
- Prova Prática - 15 minutos.

Os(as) alunos(as) devem permanecer na sala durante todo o tempo da realização da prova.